



Diário Oficial¹

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1465

Ivaiporã, Quinta-Feira, 28 de Novembro de 2024



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 44/2023, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Dispensa 5/2023, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA CLINICA MÉDICA DR. NETO LTDA.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo **Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA CLINICA MÉDICA DR. NETO LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à Rua Rio Grande do Sul, Nº 525, centro, Ivaiporã – PR, inscrita no **CNPJ Nº 77.730.844/0001-12**, representada pelo **Sr. JUVINIANO FLORENÇO NETO**, inscrita no **CPF nº 025.252.594-91**, **RG nº 131.200/SSP PB**, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº44/2023, REFERENTE AO PROCESSO DE Dispensa Nº 5/2023**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término 01/01/2026, podendo ser rescindido antecipadamente, a qualquer tempo por iniciativa de contratante sem aplicação de multa mediante comunicação previa, referente ao Contrato Administrativo nº. **44/2023**, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 44/2023, até o dia 01 de janeiro de 2026”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **3º TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 28 de NOVEMBRO de 2024 (28/11/2024).

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente



Diário Oficial²

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1465

Ivaiporã, Quinta-Feira, 28 de Novembro de 2024



EMPRESA CLINICA MÉDICA DR. NETO LTDA
JUVINIANO FLORENÇO NETO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:





Diário Oficial ³

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1465

Ivaiporã, Quinta-Feira, 28 de Novembro de 2024



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 44/2023, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Dispensa 5/2023, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA CLINICA MÉDICA DR. NETO LTDA.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo **Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA CLINICA MÉDICA DR. NETO LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à Rua Mato Grosso nº 715 Centro em Ivaiporã, inscrita no CNPJ Nº 77.730.844/0001-12, representada pelo **Sr. JUVINIANO FLORENÇO NETO**, inscrita no CPF nº 025.252.594-91, RG nº 131.200/SSP PB, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 44/2023, REFERENTE AO PROCESSO DE Dispensa Nº 5/2023**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, reajuste de valores com aplicação do índice IGM-M, referente ao Contrato Administrativo nº. **44/2023**, através da seguinte redação:

I - “Fica reajustado o valor conforme índice IGM-M na quantia de R\$503,88 (quinhentos e três reais e oitenta e oito centavos), totalizando um valor global no valor de R\$150.046,56 (cento e cinquenta mil quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) conforme CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 44/2023, com validade até o dia 01/01/2026”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **4º TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 28 de NOVENBRO de 2024 (28/11/2024).



Diário Oficial ⁴

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1465

Ivaiporã, Quinta-Feira, 28 de Novembro de 2024



RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

EMPRESA CLINICA MÉDICA DR. NETO LTDA
JUVINIANO FLORENÇO NETO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:





Diário Oficial

5

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1465

Ivaiporã, Quinta-Feira, 28 de Novembro de 2024

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

3º Termo aditivo do contrato nº44/2023, decorrente da dispensa nº5/2023 de LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS FINALIDADES DA ADEQUAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA QUALICIS E BRILHANTEMENTE..

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu - PR, e a empresa **CLINICA MÉDICA DR. NETO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº77.730.844/0001-12, com sede no endereço MATO GROSSO, IVAIPORÃ-PR - neste ato representada por **JUVINIANO FLORENÇO NETO**, portador do CPF nº 025.252.594-91, RG nº 131.200/SSP PB acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto – prorrogação de prazo de vigência até o dia 01/01/2026, conforme memorando 96/2024, com ressalvo que o presente termo aditivo não conterà clausulas prevendo multa em caso de rescisão.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **III TERMO ADITIVO**.

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporã, 28 de novembro de 2024.

CONTRATANTE
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE
SAUDE DE IVAIPORA
CNPJ:02.586.019/0001-97

CONTRATADA
CLINICA MÉDICA DR. NETO LTDA
CNPJ: 77.730.844/0001-12

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

JUVINIANO FLORENÇO NETO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 025.252.594-91



Diário Oficial

6

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1465

Ivaiporã, Quinta-Feira, 28 de Novembro de 2024

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

4º Termo aditivo do contrato nº44/2023, decorrente da DISPENSA nº5/2023 de LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS FINALIDADES DA ADEQUAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA QUALICIS E BRILHANTEMENTE..

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu - PR, e a empresa **CLINICA MÉDICA DR. NETO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº77.730.844/0001-12, com sede no endereço MATO GROSSO, IVAIPORÃ-PR - neste ato representada por **JUVINIANO FLORENÇO NETO**, portador do CPF nº 025.252.594-91, RG nº 131.200/SSP PB, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto – reajuste de valores na quantia de R\$503,88 (quinhentos e três reais e oitenta e oito centavos), totalizando um valor global no valor de R\$150.046,56 (cento e cinquenta mil quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) conforme memorando 96/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste IV TERMO ADITIVO.

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporã, 28 de novembro de 2024.

CONTRATANTE
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE
SAUDE DE IVAIPORA
CNPJ:02.586.019/0001-97

CONTRATADA
CLINICA MÉDICA DR. NETO LTDA
CNPJ: 77.730.844/0001-12

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

JUVINIANO FLORENÇO NETO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 025.252.594-91